



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 36, de 07 de abril de 2026**

Senhor Presidente,  
vereadores(as);

**Indico**, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma ponte na travessia do riacho Massacará, situada entre os povoados Salgado e Queimada, no Município de Banzaê.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária na região, garantindo condições adequadas de tráfego e segurança para os moradores, transeuntes e usuários da via.

Destaca-se que, em períodos chuvosos, o riacho Massacará apresenta elevação significativa do seu nível, ocasionando alagamentos que tornam a travessia intransponível, resultando no isolamento das comunidades dos povoados Salgado e Queimada. Tal situação acarreta inúmeros transtornos, especialmente no acesso a serviços essenciais, transporte escolar e escoamento da produção local.

Ressalte-se, ainda, que a demanda tem sido objeto de reiteradas solicitações por parte da população local, evidenciando a urgência na adoção de medidas por parte do Poder Público.

Por fim, aguarda-se a aprovação do Plenário e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo para ciência e adoção das providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de Banzaê/BA, 07 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora Maria Veralucia Gama Moraes – PSD**

  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 01/2025  
07-04-2026